



PORTARIA/GAB Nº 0459, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Comissão Permanente de Auditoria da Folha de Pagamento no âmbito do Município de Bom Conselho. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.194/2001 que Regulamenta a participação em comissões e grupos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Auditoria da Folha da Pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Conselho, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – JUDITH VALERIA ALAPENHA DE LIRA;

II - ANA NERY RABELO DOS SANTOS;

III - SILVANA SAMARA LIMA ALEXANDRE;

IV - ELIANE DE LIMA VIEIRA;

V - SABRINA HELENA SOARES VIEIRA;

VI - MANUEL CABRAL DA SILVA.





Art. 2º. Os servidores que fazem parte da Comissão de Auditoria da Folha de Pagamento, indicados no art. 1º desta portaria, farão jus à gratificação nos limites estabelecida na Lei nº 1.194/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

